



## **Declaração de Participação de Colaboradores do Exterior**

Este documento tem por objetivo esclarecer a necessidade de apresentação de **Declaração de Participação/Anuênciam de colaboradores de fora do país** em projetos submetidos ao Sistema CEP/CONEP.

### **Quando a declaração é necessária**

A declaração é exigida quando o colaborador estrangeiro participa efetivamente da pesquisa, incluindo, mas não se limitando a: elaboração do projeto, coleta de dados, análise de dados, supervisão científica, consultoria técnica formal ou coautoria.

### **Conteúdo mínimo da declaração**

A declaração deve conter, preferencialmente: nome completo do colaborador, instituição de vínculo, descrição da participação na pesquisa e manifestação formal de concordância com o projeto.

### **Quando a declaração não é necessária**

Em geral, a declaração não é exigida quando o colaborador estrangeiro apenas cede materiais, bancos de dados já existentes ou equipamentos, sem envolvimento direto na condução da pesquisa. Ainda assim, recomenda-se que essa situação esteja claramente descrita no projeto.

### **Orientação prática**

Sempre que houver dúvida ou quando o colaborador estrangeiro constar como membro da equipe de pesquisa, recomenda-se anexar a declaração na Plataforma Brasil, a fim de evitar pendências ou devoluções durante a análise ética.

SITE: [CEPFCFUSP](http://CEPFCFUSP)